



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 175/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Thiago Fernandes Silva Dutra.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5263/2019,

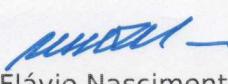
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Thiago Fernandes Silva Dutra, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Thiago Fernandes Silva Dutra	Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 13.08.2019 a 21.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de junho de 2019.


Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição